



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 135, de 09 de Agosto de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR da Região do Baixo Amazonas Nº 019, de 21 de Junho de 2018, que aprova a mudança de tipologia da Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica Vista Alegre do Mojú para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), com Saúde Bucal e Equipe ampliada, do município de Mojuí dos Campos.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 08 de Agosto de 2018.


Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR da Região do Baixo Amazonas Nº 019, de 21 de Junho de 2018, que aprova a mudança de tipologia da Equipe de Saúde da Família Tradicional da Unidade Básica Vista Alegre do Mojú para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), com Saúde Bucal e Equipe ampliada, do município de Mojuí dos Campos, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de Agosto de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 135, de 09 de Agosto de 2018.

ANEXO

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - das Equipes de saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Solicita homologação do pleito de **01 (uma)** Equipe de Saúde da Família Ribeirinha do município de **Mojú dos Campos**.

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Mudança de tipo de equipe	01

I - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal de Vista Alegre do Mojú

INE: 0001531689

CNES: 7484259

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.037 pessoas; 23 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Curuá - Una

II - LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal de Vista Alegre do Mojú

JUSTIFICATIVA:	Os pontos de apoio servirão de suporte para as equipes desenvolverem os trabalhos previstos, conforme a Portaria 2.436 de setembro de 2017.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola São José - CNES: 7484259	Comunidade de Bananeira	05	175
Escola São Francisco - CNES: 7484259	Comunidade Santa Maria do Arú	03	163
Escola São Xavier - CNES: 7484259	Comunidade de Xavier	03	323
Escola São João - CNES: 7484259	Comunidade de Castanheira	03	200



C I B -SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
---------------	---	------------

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	Para transportar a equipe e materiais de insumo, necessários para realização dos atendimentos nas comunidades de maior dificuldade de acesso à Unidade Básica de Saúde de Referência.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 1 - Lancha - CNES: 7484259	Rio Curuá - Una	23	2.037

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Tendo em vista a grande população ribeirinha de Mojuí dos Campos, objetivamos com a ampliação atender um maior número de pessoas nas localidades de difícil acesso, levando um atendimento mais eficaz e de qualidade. No decorrer das viagens, os profissionais estarão disponibilizando consultas médicas e de enfermagem, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos simples, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização, visita domiciliar, além do acompanhamento dos agravos e doenças, através dos profissionais			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; realizar atividades em grupo.	23	2.037
Microscopista	01	Realizar os exames básicos nas comunidades endêmicas	23	2.037
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro.	23	2.037
Técnico em Saúde Bucal	01	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, indivíduos e grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.	23	2.037